



COMUNICADO

A Comissão Eleitoral da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO – ASPJ-PE, arrimada no artigo 3º, inciso IV, do Anexo I do Regimento da Comissão Eleitoral c/c o artigos 50, do Estatuto da ASPJ-PE, representada pelo seu Presidente e Secretário, vem, em tempo hábil, **COMUNICAR** aos Senhores Associados que foi **DEFERIDO**, depois de preenchidos os requisitos legais, em data de 09 de maio de 2022, o **REGISTRO DA CHAPA ÚNICA** denominada **COMPROMISSO COM RESPONSABILIDADE**, para concorrer às Eleições da ASPJ-PE - Triênio 2022/2025, tendo a sua realização sido designada para o dia **27.05.2022** – sexta-feira -, **RESPEITANDO-SE SEMPRE OS HORÁRIOS DOS FÓRUNS**, ou seja, nos locais em que o início do expediente ocorrer às 07:00 (sete) horas e término às 13:00 (treze) horas, a apuração terá início logo após o término do expediente forense. A Urna instalada no Fórum Des. Rodolfo Aureliano (Recife), depois de encerrada a votação às 13:00 h, será entregue *incontinenter* na Sede da ASPJ/PE. As Urnas instaladas nos Fóruns Paula Batista; Thomaz de Aquino Cyrillo Wanderley, Juizados Especiais do Recife e CICA, funcionarão até às 18:00 h, remetendo-se ao término da eleição as Urnas para os votos serem apurados pela Comissão Eleitoral.

Aproveitamos a oportunidade, para **conclamarmos** todos os Associados aptos a votarem a participarem ativamente do Pleito, com o propósito de prestigiarmos a nossa Entidade de Classe, buscando valorizar sobremaneira a sua atuação em prol dos interesses do seu corpo associativo.

COMISSÃO ELEITORAL


Eduardo Jorge Barros e Silva de Araújo
Presidente


Paulo Camelo de Freitas -
Secretário